

PM DE AMARANTE
DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 001
Rúbrica: *W*

Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA
Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro.
CEP: 65923-000 - CNPJ: 06.157.846/0001-16

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Ao Senhor
GABRIEL VIANA LIMA
Secretário Municipal de Fazenda e Gestão Orçamentária
Nesta.

Senhor Secretário,

Ho pelo presente, na qualidade de Secretário Municipal de Saúde do Município de Amarante do Maranhão-M, solicitar a abertura de Processo Licitatório tendo por objeto Contratação de empresa especializada para prestação de serviços médicos, para atender as necessidades da rede Municipal de Saúde de Amarante do Maranhão conforme justificativa e especificações constantes no Termo de Referência, em Anexo.

Amarante do Maranhão - MA, 26 de novembro 2021.

Atenciosamente,

Dr. Wesley Santos Garcia
Secretario Municipal de Saude
Amarante Maranhão
Portaria nº 006.2021

Wesley Santos Garcia
Secretario Municipal de Saúde



PM DE AMARANTE
DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 002
Rúbrica: 

Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA
Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro.
CEP: 65923-000 - CNPJ: 06.157.846/0001-16

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

TERMO DE REFERÊNCIA

1. JUSTIFICATIVA E FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

- 1.1 Considerando que a Secretaria Municipal de Saúde é responsável pela gestão do Sistema Único de Saúde do Município de Amarante do Maranhão e, como tal, detém a competência de coordenar, formular, articular, executar, supervisionar e controlar as ações e serviços de saúde em âmbito municipal inclusive em relação aos serviços complementares contratados ou conveniados; e
- 1.2 Considerando que a Constituição Federal estabelece que a saúde seja direito de todos e dever do Estado, que fornece os serviços públicos de saúde por meio do Sistema Único de Saúde financiado pela União, Estado, Distrito Federal e Municípios, justifica a necessidade de Contratação de profissionais especializados de Saúde em razão da necessidade de atender a demanda de atendimento às demandas da população local de responsabilidade da Secretaria Municipal da Saúde, tendo em vista que esta Administração não dispõe de força de trabalho suficiente para atender, de forma eficiente, a demanda dos seus serviços, notadamente, nas áreas de saúde, para as demandas especificadas neste Termo de Referência.
- 1.3 Os serviços ora pretendidos são de natureza continuada, em face da necessidade contínua de serviços médicos, otimizando a relação custo-benefício pelos serviços públicos podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a Administração até sessenta meses, na forma do artigo 57, inciso II da Lei Federal nº. 8.666/93.
- 1.1 A contratação deverá obedecer ao procedimento da licitação imposta pela Constituição Federal, no art. 37, inciso XXI e regulamentada nacionalmente pela Lei nº 8.666/93 e pela Lei 10.520 de 17 de julho de 2002, e demais legislações aplicadas à matéria.
- 1.2 A Lei 10.520 de 17 de julho de 2002 disciplina a licitação na modalidade Pregão. Essa modalidade é utilizada para a contratação de bens e serviços comuns. O Decreto Municipal nº 018/2021 de 03 de março de 2021 que regulamenta essa modalidade de licitação para aquisição de bens e serviços comuns.
- 1.3 Nos termos do artigo 47 e 48, III, da lei Complementar nº 123/2006 e Decreto Municipal 017/2021, aplicada a reserva de cota de 25% nos itens de natureza divisível, serão reservados para participação exclusiva de microempresas ou empresas de pequeno porte, ou;
- 1.4 Por se tratar de licitação com participação exclusiva de MEs / EPPs, não haverá a reserva de cota de 25% para as empresas preferenciais prevista no art. 48, III, da Lei Complementar nº 123/2006.

2. OBJETO:


Dr. Wesley Santos Garcia
Secretário Municipal de Saúde
Amarante - Maranhão
Portaria nº 006.2021



PM DE AMARANTE
DO MARANHÃO - MA
FL(S) Nº 003
Rúbrica:

Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA
Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro.
CEP: 65923-000 - CNPJ: 06.157.846/0001-16

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

2.1. Contratação de empresa especializada para prestação de serviços médicos, para atender as necessidades da rede municipal de Saúde de Amarante do Maranhão - MA.

3. ESPECIFICAÇÕES E DEMAIS EXIGÊNCIAS:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT. MÊS	V. UNITARIO	V. TOTAL
1	Contratação de empresa especializada para prestação de serviços médicos, para atender as necessidades da rede municipal de Saúde de Amarante do Maranhão - MA	MÊS	12	R\$ 722.000,00	R\$ 8.664.000,00

Detalhamento dos Profissionais:

ITEM 1 - HOSPITAL MUNICIPAL SÃO JOSÉ DE RIBAMAR - HMSJR - ANESTESIOLOGISTA		
OBJETO	PRÉ-REQUISITOS DOS PROFISSIONAIS	ÁREA OPERACIONAL
Serviço médico especializado para atendimento na modalidade de Anestesiologia	1. Comprovação do registro no Conselho Regional de Medicina do Maranhão e diploma reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC)	Atividades Anestésicas em Centro Cirúrgico
	2. Certificado de conclusão de residência médica em ANESTESIOLOGIA reconhecido pela CNRM; ou título de especialista em ANESTESIOLOGIA reconhecido pela AMB e registrado no CRM.	Acompanhar cirurgias, conforme necessidade da Secretaria de Saúde do município. O Corpo Clínico deverá ser composto por no mínimo 01 (médico)

ITEM 2 - HOSPITAL MUNICIPAL SÃO JOSÉ DE RIBAMAR - HMSJR - MÉDICO AUDITOR



PM DE AMARANTE
DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 004
Rúbrica:

Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA
Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro.
CEP: 65923-000 - CNPJ: 06.157.846/0001-16

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

OBJETO	PRÉ-REQUISITOS DOS PROFISSIONAIS	ÁREA OPERACIONAL
Serviço médico especializado para atendimento na modalidade de Auditoria	1. Comprovação do registro no Conselho Regional de Medicina do Maranhão e diploma reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC)	Auditar processos no HMSJR
	2. Diploma de graduação em Medicina há mais 4 (anos) ano, reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC)	Analisar fichas de internação, prontuários, AIH's e processos cirurgicos entre outras atividades inerentes a auditoria.
		Total de 1 (um) médico.
ITEM 3 - HOSPITAL MUNICIPAL SÃO JOSÉ DE RIBAMAR - HMSJR - CIRURGIÃO GERAL		
OBJETO	PRÉ-REQUISITOS DOS PROFISSIONAIS	ÁREA OPERACIONAL
Serviço médico especializado para atendimento na modalidade Cirurgia Geral	1. Comprovação do registro no Conselho Regional de Medicina do Maranhão e diploma reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC)	Atendimento ambulatorial com produtividade mínima de 250 consultas/mês, distribuídas entre segunda a sexta-feira, conforme necessidade da Secretaria de Saúde do município de acordo com a demanda
	2. Certificado de conclusão de residência médica em CIRURGIA GERAL reconhecido pela CNRM; ou título de especialista em CIRURGIA GERAL reconhecido pela AMB e registrado no CRM	Plantão de Sobreaviso Cirurgia Geral (24 horas), Visita nas Enfermarias, Escala de parecer (24 horas) e produção cirúrgica de 120 cirurgias/mês
ITEM 4 - HOSPITAL MUNICIPAL SÃO JOSÉ DE RIBAMAR - HMSJR - MÉDICO CLÍNICO		



PM DE AMARANTE
DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 005
Rúbrica:

Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA
Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro.
CEP: 65923-000 - CNPJ: 06.157.846/0001-16

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

OBJETO	PRÉ-REQUISITOS DOS PROFISSIONAIS	ÁREA OPERACIONAL
--------	----------------------------------	------------------

Serviço médico especializado para atendimento na modalidade Clínica Médica	1. Comprovação do registro no Conselho Regional de Medicina do Maranhão e diploma reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC)	Cobertura das intercorrências na Unidade, Suporte ambulatorial e Parecer (24 horas)
	2. Diploma de graduação em Medicina há mais 1 (um) ano, reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC)	1 (um) Plantonista 24 h por dia / 7 dias por semana
		O Corpo Clínico deverá ser composto por no Mínimo 7 (sete) Médicos

ITEM 5 - HOSPITAL MUNICIPAL SÃO JOSÉ DE RIBAMAR - HMSJR - CARDIOLOGISTA

OBJETO	PRÉ-REQUISITOS DOS PROFISSIONAIS	ÁREA OPERACIONAL
--------	----------------------------------	------------------

Serviço médico especializado na modalidade Cardiologia	1. Comprovação do registro no Conselho Regional de Medicina do Maranhão e diploma reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC)	Atendimento ambulatorial com produtividade mínima de 160 consultas/mês, distribuídas entre segunda a sexta-feira, conforme necessidade da Secretaria de Saúde do município de acordo com a demanda
	2. Certificado de conclusão de residência médica em Cardiologia reconhecido pela CNRM; ou título de especialista em Cardiologia reconhecido pela AMB e registrado no CRM.	Laudos de ECG (120/mês), Risco Cirúrgico (120/mês) e Parecer
		Mínimo 1 (três) médicos

ITEM 6 - HOSPITAL MUNICIPAL SÃO JOSÉ DE RIBAMAR - HMSJR - DERMATOLOGISTA

OBJETO	PRÉ-REQUISITOS DOS PROFISSIONAIS	ÁREA OPERACIONAL
--------	----------------------------------	------------------



PM DE AMARANTE
DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 006
Rúbrica:

Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA
Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro.
CEP: 65923-000 - CNPJ: 06.157.846/0001-16

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Serviço médico especializado na modalidade Dermatologia	1. Comprovação do registro no Conselho Regional de Medicina do Maranhão e diploma reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC)	Atendimento ambulatorial com produtividade mínima de 160 consultas/mês, distribuídas entre segunda a sexta-feira, conforme necessidade da Secretaria de Saúde do município de acordo com a demanda
	2. Certificado de conclusão de residência	Biópsias (60/mês)

	médica em Dermatologia reconhecido pela CNRM; ou título de especialista em Dermatologia reconhecido pela AMB e registrado no CRM.	Mínimo 1 (hum) médico
--	---	-----------------------

ITEM 7 - HOSPITAL MUNICIPAL SÃO JOSÉ DE RIBAMAR - HMSJR - GINECOLOGISTA

OBJETO	PRÉ-REQUISITOS DOS PROFISSIONAIS	ÁREA OPERACIONAL
Serviço médico especializado na modalidade Ginecologia	1. Comprovação do registro no Conselho Regional de Medicina do Maranhão e diploma reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC)	Atendimento ambulatorial com produtividade mínima de 160 consultas/mês, distribuídas entre segunda a sexta-feira, conforme demanda da Secretaria de Saúde do município de acordo com a necessidade
	2. Certificado de conclusão de residência médica em Ginecologia reconhecido pela CNRM; ou título de especialista em Ginecologia reconhecido pela AMB e registrado no CRM	Mínimo de 1 (um) médico

ITEM 8 - HOSPITAL MUNICIPAL SÃO JOSÉ DE RIBAMAR - HMSJR - NEUROLOGISTA

OBJETO	PRÉ-REQUISITOS DOS PROFISSIONAIS	ÁREA OPERACIONAL
Serviço médico	1. Comprovação do registro no Conselho Regional de Medicina do Maranhão e diploma reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC)	Atendimento ambulatorial com produtividade mínima de 160 consultas/mês, distribuídas entre segunda a sexta-feira, com dias e horários a serem definidos pela Secretaria de Saúde do município de acordo com a necessidade



Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA
Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro.
CEP: 65923-000 - CNPJ: 06.157.846/0001-16

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

especializado para atendimento na modalidade de Neurologia	2. Certificado de conclusão de residência médica em Neurologia reconhecido pela CNRM; ou título de especialista em Neurologia reconhecido pela AMB e registrado no CRM, reconhecido pelo MEC.	Total de 1 (um) médico.
ITEM 9 - HOSPITAL MUNICIPAL SÃO JOSÉ DE RIBAMAR - HMSJR - ORTOPEDISTA		
OBJETO	PRÉ-REQUISITOS DOS PROFISSIONAIS	ÁREA OPERACIONAL

Serviço médico especializado para atendimento na modalidade de Ortopedia	1. Comprovação do registro no Conselho Regional de Medicina do Maranhão e diploma reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC)	Atendimento ambulatorial com produtividade mínima de 160 consultas/mês, distribuídas entre segunda a sexta-feira, com dias e horários a serem definidos pela Secretaria de Saúde do município de acordo com a necessidade
	2. Certificado de conclusão de residência médica em Ortopedia reconhecido pela CNRM; ou título de especialista em Ortopedia reconhecido pela AMB e registrado no CRM, reconhecido pelo MEC.	Total de 1 (um) médico.
ITEM 10 - HOSPITAL MUNICIPAL SÃO JOSÉ DE RIBAMAR - HMSJR - PEDIATRA		
OBJETO	PRÉ-REQUISITOS DOS PROFISSIONAIS	ÁREA OPERACIONAL
Serviço médico especializado	1. Comprovação do registro no Conselho Regional de Medicina do Maranhão e diploma reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC)	Atendimento ambulatorial com produtividade mínima de 140 consultas/mês, distribuídas entre segunda a sexta-feira, com dias e horários a serem definidos pela Secretaria de Saúde do município de acordo com a necessidade

[assinatura]



PM DE AMARANTE
DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 008
Rúbrica:

Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA
Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro.
CEP: 65923-000 - CNPJ: 06.157.846/0001-16

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

para atendimento na modalidade de Pediatria	2. Certificado de conclusão de residência médica em Pediatria reconhecido pela CNRM; ou título de especialista em Pediatria reconhecido pela AMB e registrado no CRM, reconhecido pelo MEC.	Total de 1 (um) médico.
---	---	-------------------------

ITEM 11 - HOSPITAL MUNICIPAL SÃO JOSÉ DE RIBAMAR - HMSJR - UROLOGISTA

OBJETO	PRÉ-REQUISITOS DOS PROFISSIONAIS	ÁREA OPERACIONAL
Serviço médico especializado para atendimento na modalidade	1. Comprovação do registro no Conselho Regional de Medicina do Maranhão e diploma reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC) 2. Certificado de	Atendimento ambulatorial com produtividade mínima de 140 consultas/mês, distribuídas entre segunda a sexta-feira, com dias e horários a serem definidos pela Secretaria de Saúde do município de acordo com a necessidade.

de Urologia	conclusão de residência médica em Urologia reconhecido pela CNRM; ou título de especialista em Urologia reconhecido pela AMB e registrado no CRM, reconhecido pelo MEC.	Total de 1 (um) médico.
-------------	---	-------------------------

ITEM 12 - HOSPITAL MUNICIPAL SÃO JOSÉ DE RIBAMAR - HMSJR - INFECTOLOGISTA

OBJETO	PRÉ-REQUISITOS DOS PROFISSIONAIS	ÁREA OPERACIONAL
Serviço médico especializado para atendimento	1. Comprovação do registro no Conselho Regional de Medicina do Maranhão e diploma reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC)	Atendimento ambulatorial com produtividade mínima de 140 consultas/mês, distribuídas entre segunda a sexta-feira, com dias e horários a serem definidos pela Secretaria de Saúde do município de acordo com a necessidade.



PM DE AMARANTE
DO MARANHÃO - MA
FL(S) Nº 009
Rúbrica:

Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA
Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro.
CEP: 65923-000 - CNPJ: 06.157.846/0001-16

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

na modalidade de Infectologista	2. Certificado de conclusão de residência médica em Infectologia reconhecido pela CNRM; ou título de especialista em Infectologista reconhecido pela AMB e Registro no CRM, reconhecido pelo MEC.	Total de 1 (um) médico.
---------------------------------	---	-------------------------

ITEM 13 - SAMU - MÉDICO CLÍNICO

OBJETO	PRÉ-REQUISITOS DOS PROFISSIONAIS	ÁREA OPERACIONAL
Serviço médico especializado para atendimento na modalidade Clínica Médica	1. Comprovação do registro no Conselho Regional de Medicina do Maranhão e diploma reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC)	Cobertura das intercorrências na Unidade, Suporte ambulatorial e Parecer (24 horas)
	2. Diploma de graduação em Medicina há mais 1 (um) ano, reconhecido pelo Ministério da Educação - MEC	1 (um) Plantonista 24 h por dia / 7 dias por semana

		O Corpo Clínico deverá ser composto por no Mínimo 7 (sete) Médicos
--	--	--

ITEM 14 - SAD - MÉDICO CLÍNICO

OBJETO	PRÉ-REQUISITOS DOS PROFISSIONAIS	ÁREA OPERACIONAL
Serviço médico especializado	1. Comprovação do registro no Conselho Regional de Medicina do Maranhão e diploma reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC)	Atendimento ambulatorial com produtividade mínima de 400 consultas/mês, distribuídas entre segunda a sexta-feira, conforme necessidade da Unidade de Saúde



PM DE AMARANTE
DO MARANHÃO - MA
FL(S) Nº 010
Rúbrica:

Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA
Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro.
CEP: 65923-000 - CNPJ: 06.157.846/0001-16

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

para atendimento na modalidade Clínica Médica	2. Diploma de graduação em Medicina há mais 1 (um) ano, reconhecido pelo Ministério da Educação - MEC	Total de 1 (um) médico.
ITEM 15 - CAPS - PSQUIATRA		
OBJETO	PRÉ-REQUISITOS DOS PROFISSIONAIS	ÁREA OPERACIONAL
Serviço médico especializado para atendimento na modalidade Psiquiatria	1. Comprovação do registro no Conselho Regional de Medicina do Maranhão e diploma reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC)	Atendimento ambulatorial com produtividade mínima de 400 consultas/mês, distribuídas entre segunda a sexta-feira, conforme necessidade da Unidade de Saúde Total de 1 (um) médico.
	2. Certificado de conclusão de residência médica em Psiquiatria reconhecido pela CNRM; ou título de especialista em Psiquiatria reconhecido pela AMB e registrado no CRM	
ITEM 16 - ATENÇÃO BÁSICA - MÉDICO CLÍNICO		
OBJETO	PRÉ-REQUISITOS DOS PROFISSIONAIS	ÁREA OPERACIONAL
Serviço médico especializado para atendimento na modalidade Clínica Médica	1. Comprovação do registro no Conselho Regional de Medicina do Maranhão e diploma reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC)	Atendimento ambulatorial com produtividade mínima de 240 consultas/mês, distribuídas entre segunda a sexta-feira, com dias e horários a serem definidos pela Secretaria de Saúde do município de acordo com a necessidade.
	2. Diploma de graduação em Medicina há mais 1 (um) ano, reconhecido pelo Ministério da Educação - MEC	O Corpo Clínico deverá ser composto por no Mínimo 10 (dez) Médicos



Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA
Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro.
CEP: 65923-000 - CNPJ: 06.157.846/0001-16

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

4. DO HORARIO E LOCAL

4.1. O Gerenciamento da Prestação dos Serviços Médicos será realizado por profissional habilitado com CRM valido, visando garantir que o adiantamento da prestação dos serviços médicos que será nos seguintes horários: das 07;00 horas da manhã às 19;00 horas (plantações diurnas) e das 19;00 as 07;00 horas (plantões noturnos), ou seja, plantões de 12 horas e plantões de sobreaviso, nos seguintes dias: segunda, terça, quarta, quinta, sexta, sábado, domingo e (feriados), conforme solicitação feita pela Secretaria Municipal de Saúde.

5. ENTREGA E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

- 5.1. O prazo de entrega dos SERVIÇOS é de até 24 (VINTE E QUATRO) horas, em conformidade com o este Termo de Referência e a Emissão da ORDEM DE SERVIÇO emitida pela Secretaria Municipal demandante, o local dos serviços será acordado com a secretaria demandante.
- 5.2. Os Serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de até 24 (VINTE E QUATRO) horas, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.
- 5.3. O recebimento do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

6. FORMA DE PAGAMENTO:

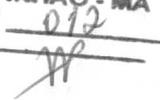
- 6.1 O pagamento será efetuado pela CONTRATANTE mensalmente, dentre os 10 (dez) primeiros dias úteis do mês subsequente, mediante apresentação do documento hábil que comprove a entrega dos serviços, e apresentação de Nota Fiscal/fatura, acompanhada da respectiva Ordem de Serviço e das certidões de regularidade fiscal: Prova de regularidade para com a Fazenda Federal (1. Certidão Conjunta Quanto aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União), ou outra equivalente na forma da Lei, do domicílio ou sede da CONTRATADA e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, FGTS (Certidão de Regularidade do FGTS), emitida pela Caixa Econômica Federal, diretamente na conta que o fornecedor apresentar no ato da contratação, desde que não haja fator impeditivo provocado pela CONTRATADA, para o que deverá, na oportunidade, informar o nome do Banco e número da agência e conta corrente onde deverá ocorrer o crédito, não sendo permitidas alterações futuras sem a anuência das partes interessadas;

7. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

- 7.1 A **CONTRATADA** se obriga a:

7.1.1 Executar o objeto conforme especificações do Termo de Referência e de sua proposta,



PM DE AMARANTE
DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 012
Rúbrica: 

Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA
Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro.
CEP: 65923-000 - CNPJ: 06.157.846/0001-16

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

com os recursos necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas contratuais;

- 7.1.2 Reparar, corrigir, remover, substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo máximo de 24hrs (vinte e quatro) horas prorrogável por iguais e sucessivos períodos com apresentação das devidas justificativas, os serviços rejeitados;
- 7.1.3 Arcar com a responsabilidade civil por todos e quaisquer danos materiais e morais causados pela ação ou omissão de seus empregados, trabalhadores, prepostos ou representantes, dolosa ou culposamente, à administração ou a terceiros;
- 7.1.4 Responsabilizar-se por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas na legislação específica, cuja inadimplência não transfere responsabilidade à Administração;
- 7.1.5 Instruir seus empregados quanto à necessidade de acatar as orientações da Administração, inclusive quanto ao cumprimento das Normas Internas, quando for o caso;
- 7.1.6 Relatar à Administração toda e qualquer irregularidade verificada no decorrer da entrega dos produtos/serviços;

8. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

8.1 A **CONTRATANTE** se obriga a:

- 8.1.1 Proporcionar todas as condições para que a Contratada possa executar os serviços de acordo com as determinações deste Termo de Referência;
- 8.1.2 Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela Contratada, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;
- 8.1.3 Exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução, por servidor especialmente designado, anotando em registro próprio as falhas detectadas, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis;
- 8.1.4 Notificar a Contratada por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições no curso da execução dos serviços, fixando prazo para a sua correção;





Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA
Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro.
CEP: 65923-000 - CNPJ: 06.157.846/0001-16

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

8.1.5 Pagar à Contratada o valor resultante dos serviços, na forma do contrato;

8.1.6 Zelar para que durante toda a vigência do contrato sejam mantidas, em compatibilidade com as obrigações assumidas pela Contratada, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

9. DA ALTERAÇÃO SUBJETIVA:

9.1 É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na contratação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

10. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

10.1 Pela inexecução total ou parcial de obrigações assumidas em decorrência da presente licitação, sujeitará a FORNECEDORA às seguintes sanções, mediante notificação prévia e escrita e exercício da ampla defesa e do contraditório:

10.2 Advertência.

10.3 Multa.

10.4 Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA, por até 5 (cinco) anos.

11. DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

11.1 Comprovação através de certidões e/ou atestados emitidos por pessoa jurídica de direito público ou privado de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidade e prazo com o objeto da licitação;

11.2 LICENÇA EXPEDIDA PELO ÓRGÃO COMPETENTE, AUTORIZANDO A EXERCER A ATIVIDADE PERTINENTE AO OBJETO LICITADO.

12. DISPOSIÇÕES GERAIS/INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:

12.1 Integram este Termo de Referência as Pesquisas de Preços de Mercado.





PM DE AMARANTE
DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 014
Rúbrica: *[Handwritten Signature]*

Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA
Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro.
CEP: 65923-000 - CNPJ: 06.157.846/0001-16

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Amarante do Maranhão - MA, 26 de novembro 2021.

Atenciosamente,

Wesley Santos Garcia
Secretario Municipal de Saúde

[Handwritten Signature]
Dr. Wesley Santos Garcia
Secretario Municipal de Saúde
Amarante - Maranhão
Portaria nº 006.2021